



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018 – 2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Delfim Neves

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Arlindo Barbosa
Elálcio da Marta
José Rui

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 5 minutos.

No quadro desta Sessão Legislativa da XI Legislatura, elaboraram a Declaração Política os Srs. Deputados Arlindo Carvalho (Coligação PCD/MDFM/UDD) e Jorge Bom Jesus (MLSTP/PSD).

Em assuntos de interesses políticos relevantes, o Sr. Deputado Danilson Cotú (Coligação), disse que é urgente que se tome precauções ou medidas para solucionar a questão da barricada do Distrito de Lembá.

Por sua vez o Sr. Deputado Hélder Joaquim (MLSTP/PSD), disse que Vila de Ribeira Afonso fica inundada quando chove.

Ainda neste ponto o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI), aproveitou para dizer que o povo mandou uma mensagem clara a todos que é para entendermos entre nós.

O Sr. Osvaldo Abreu (MLSTP/PSD), disse que as medidas devem ser tomadas para protegemos as nascentes e passarmos para outra forma de produção de água potável e a sua distribuição.

Ordem do Dia. — Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º1/XI/1ª/2018 – Eleição de um Vice-Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa.

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º2/XI/1ª/2018 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Assembleia Nacional, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa. Fizeram declaração de voto os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI) e Danilson Cotú (Coligação PCD/MDFM-PL/UDD).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º3/XI/1ª/2018 – Constituição da Comissão Permanente da Assembleia Nacional, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa, interveio o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira (ADI).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º4/XI/1ª/2018 – Elenco e

Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa, intervieram os Srs. Deputados José da Graça Diogo (ADI), Danilson Cotú (Coligação), Idalécio Quaresma (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), Jorge Bom Jesus (MLSTP/PSD) e Aérton do Rosário (MLSTP/PSD).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º5/XI/1ª/2018 – Composição das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa, intervieram os Srs. Deputados José da Graça Diogo (ADI) e Abnildo d' Oliveira (ADI).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º6/XI/1ª/2018 – Eleição dos Representantes da Assembleia no Conselho de Estado, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa, interveio o Sr. Ministro da Defesa e Administração Interna (Arlindo Ramos).

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global o projecto de resolução n.º7/XI/1ª/2018 – Eleição dos Representantes da Assembleia no Conselho Superior de Defesa Nacional, após a apresentação do respectivo projecto pelo Secretário da Mesa, intervieram os Srs. Deputados Abnildo d' Oliveira (ADI), Amaro Couto (MLSTP/PSD) e Danilson Cotú (Coligação).

Foi aprovada a proposta de se convergir os pontos 8 e 9 da ordem do dia.

Foi aprovado na generalidade, especialidade e final global os projectos de resoluções n.ºs 8/XI/1ª/2018 e 9/XI/1ª/2018 – Eleição dos Representantes da Assembleia no Conselho Superior do Ministério Público e Eleição dos Representantes da Assembleia no Conselho Superior da Magistrados Judicial, após a apresentação dos respectivos projectos pelo Secretário da Mesa.

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão às 17 horas e 50 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 5 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira

Adilson Cabral Managem

Alda Quaresma da Costa d' Assunção dos Ramos

Alvaro João Santiago

Anaydi dos Prazeres Ferreira

André Varela Ramos

Arlindo Quaresma dos Santos

Carlos Alberto Pires Pinheiro

Carlos Manuel Cassandra Correia

Carlos Wilker da Silva Augusto

Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço

Ekneide Lima dos Santos

Elísio Osvaldo Espírito d' Alva Teixeira

Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos

Idalécio Augusto Quaresma

Jorge Sousa Ponte Amaro Bondoso

José António do Sacramento Miguel

José da Graça Diogo

Levy do Espírito Santo Nazaré

Mário Fernandode Jesus Rainho

Orlando Borges da Mata

Paulo Jorge Carvalho

Pedro Jorge de Abreu e Carvalho

Policarpo Viegas d' Oliveira Freitas

Sebastião Lopes Pinheiro

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo

Amaro Pereira de Couto

Américo Cardoso Soares de Barros

Américo Cravid Pereira Pinto

António das Neves Sacramento Barros

António Quintas do Espírito Santo

Arlindo Barbosa Semedo

Carlos Emanuel dos Santos Fernandes Benguela

Danilo Neves dos Santos

Deolindo Luís da Trindade da Mata

Edson Martins Soares

Elakcio Afonso da Marta

Elsa Maria Neto D'Alva Teixeira de Barros Pinto

Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos

Hélder dos Santos Ceita Joaquim

Jorge Lopes Bom Jesus

José Rui Tavares Cardoso

Manuel Vicente

Maria das Neves Ceita Batista de Sousa

Osvaldo AntónioCravid Viegas d' Abreu

Oswaldo Tavares dos Santos Vaz
Vinício Teles Xavier de Pina

Coligação PCD/MDFM-UDD:

Arlindo Vicente de Assunção **Carvalho**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Felisberto Fernandes **Afonso**
Firmino João **Raposo**

Movimento de Cidadãos Independentes

António Monteiro Fernandes
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**

Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia. Não há registo de qualquer pedido de substituição, significa dizer que vamos ter essa sessão com todos os Srs. Deputados que tomaram posse no acto inaugural. Foi distribuído o Boletim Informativo no qual constam os pontos de Ordem do Dia. Vamos de imediato entrar no Período Antes de Ordem do Dia, de acordo com o artigo 83.º do Regimento.

Sendo a primeira sessão da XI Legislatura em plenário, gostaria de saudar a todos, informar sobre o método de trabalho que vamos adoptar no plenário. Penso que os destintos líderes parlamentares já devem ter informado a todos os Srs. Deputados dos respectivos grupos parlamentares, mas não é demais passarmos de novo estas informações da forma como os nossos trabalhos serão conduzidos.

A questão de presença, adoptamos a chamada nominal para evitar que os deputados estejam em fila no início dos trabalhos para assinarem a presença. Essa assinatura pode ser feita no fim para aqueles que quiserem, desde que esteja presente na chamada nominal não é tão necessário assinarem a presença, salvo aqueles que não estiverem presentes no início dos trabalhos.

A questão do horário. Hoje toleramos por causa da chuva, mas o horário de início do plenário irá ser sempre as 9 horas.

A questão dos telemóveis. Pedimos a indulgência das Sras. e Srs. Deputados para colocarem os respectivos telemóveis em silêncio ou em modo avião para que não perturbe as nossas sessões.

Murmúrios

... está no Regimento e é aceitável, mas os murmúrios não podem ser feitos de modo a prejudicar ou perturbar a intervenção de qualquer deputado que estiver no uso da palavra. Se perturbar fazemos a primeira advertência, a segunda advertência, a terceira convidamos o deputado a abandonar a sala.

O Ponto antes de Ordem do Dia, está claro. Neste Período é apenas para leitura de expedientes, declarações políticas se houver e assuntos de interesse relevante nacional. Quem usar da palavra nesse período para outros fins, sobretudo questões pessoais ou de ataque pessoais, cá dentro ou de pessoas que nem sequer estão cá na sala, retiraremos a palavra.

Não há lugar para direito de resposta. Quem quiser usar os preceitos regimentais para responder ou contrapor qualquer intervenção, há quadro próprio, pode utilizar as suas intervenções, se não entender em alguma questão, no artigo 102.º, pedido de esclarecimento, no artigo 103.º pode usar da palavra para reagir contra a ofensa, honra ou consideração da sua pessoa, no artigo 104.º protestar ou contra protestar, isto é que está regimentado.

Não há no Regimento espaço para direito de respostas e quem citar o nome de um deputado é perfeitamente normal, desde que não use de forma anormal. Não quero citar mais outros adjectivos que já sabemos que passou na legislatura passada.

Temos que demonstrar que somos os representantes do povo e como tal merece a dignidade do povo. Costuma-se dizer na gíria que «À mulher de César não basta ser honesta, deve parecer honesta».

Vamos iniciar a nossa sessão do Período Antes de Ordem do Dia, com a leitura dos expedientes, não sei se temos algum. Não temos registo de qualquer expediente que tenha dado entrada na Mesa, sendo assim vamos passar as intervenções de assuntos de interesses relevantes.

Neste Período também adoptamos outro sistema. A Mesa não irá, de acordo com a lista, chamar os deputados, não. Os deputados estão inscritos e sabem, peçam palavra e concedemos a palavra em função do pedido. Não havendo mais inscritos encerramos mesmo havendo tempo disponível.

Não sei se alguém quer pedir algum esclarecimento sobre esta questão. Não sendo o caso vamos iniciar. Há dois pedidos para declarações políticas, o Grupo Parlamentar do ADI informou que não tem declaração política, vou passar a palavra ao Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Carvalho, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Arlindo Carvalho** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Permita-me antes de mais, endereçar as minhas saudações a todos os eleitos e de uma forma muito especial felicitar Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, pela sua eleição ao cargo e augurar saúde e sapiência na condução dos destinos da Assembleia Nacional.

Vossa Excelência, no actual contexto político é homem certo no lugar certo e por isso acredito que no final desta legislatura o seu legado servirá de inspiração para futuros presidentes desta Casa da democracia.

Excelências, feita esta introdução gostaria de dizer que iniciamos no dia 22 de Novembro último uma nova legislatura, desta feita a XI que esperamos muito sinceramente seja melhor que a X, marcada por uma postura antidemocrática, de desrespeito pelos direitos e liberdade dos cidadãos, de violação de leis, de falta de diálogo, de manipulação da comunicação social, de exclusão de uma parte dos são-tomenses no processo de decisão e de desenvolvimento. Perante tal postura, nós os partidos da oposição da X Legislatura, elegemos como prioritária a necessidade de salvar a democracia pelo que não poupamos esforços em nos unirmos e levarmos essa mensagem a todos os são-tomenses.

O povo entendeu a nossa mensagem. Sendo a minha primeira intervenção nesta Legislatura, aproveito este palco para felicitar o nosso povo pela maturidade demonstrada nas últimas eleições e manifestar o nosso regozijo pela confiança depositada na nova maioria. Uma palavra de agradecimento também, como não poderia deixar de ser, aos nossos parceiros de cooperação, a equipa de observador internacionais e a todos os actores do processo eleitoral, mais uma vez o povo são-tomense deu prova da sua maturidade democrática.

Sras. e Srs., Povo de São Tomé e Príncipe, a democracia venceu porque veio para ficar, engane quem pensar o contrário. O resultado das eleições de 7 de Outubro é uma demonstração clara e mais de que evidente de que a maior parte dos são-tomenses rejeitou a tendência para uma ditadura política.

A leitura que fazemos é que o povo espera uma viragem que deve pautar pelo caminho da liberdade, da imprensa livre e imparcial, do cumprimento escrupuloso da Constituição e das leis, do diálogo e participação popular e sobretudo da resolução dos problemas mais candentes da nossa população como são os casos de desemprego, abastecimento do mercado, segurança alimentar, resolução da crise energética, assim como a importante questão da formação dos jovens são-tomenses dentro e fora do país.

Esta missão desafia a nova maioria, constituída pelos partidos MLSTP/PSD e a coligação PCD/MDFM-UDD que devem assumir os destinos do país nos próximos quatro anos. Não resta outro caminho senão o de cumprir a vontade da maioria dos são-tomenses.

Excelências, a eleição da Mesa da Assembleia Nacional no dia 22 de Novembro é uma demonstração clara da nossa determinação em fazer mais e melhor por São Tomé e Príncipe e por todos os são-tomenses.

Foi um sinal claro para a Sua Excelência o Presidente da República, a quem nos termos constitucionais compete indigitar e nomear o Primeiro-Ministro e Chefe do Governo. Um sinal de determinação da nova maioria em governar, pelo que qualquer decisão em sentido contrário será uma perda de tempo e mais perda de tempo significa a continuação do agravamento da situação económica e social que vimos assistindo nos últimos tempos, assim como o agravamento da vida social do nosso povo já de si bastante penalizado pelas consequências da última governação.

A má governação continua mesmo depois das eleições e o que é pior continua-se a tomar decisões de fundo contrárias as regras de boa governação e transparência que podem comprometer o futuro do país e colocar o próximo governo da nova maioria em dificuldades.

Estamo-nos a referir por exemplo, a venda de bens de Estado sem o concurso público, violação da Lei de Licitação e Contratações Públicas, contratação de pessoas para administração pública, promoções ilegais nos sectores de segurança, etc., etc.,

Por isso, exortamos as instituições públicas a pautarem pelo respeito, pelo estado de direito e a observação da eficiência, da eficácia, economicidade na gestão da coisa pública, por um lado e por outro apelamos as instituições ao controlo do bem público a agirem de conformidade.

Sras. e Srs., a Coligação PCD/MDFM-UDD e o partido MLSTP/PSD esperam que a oposição nos deixe trabalhar.

Ao nível parlamentar, tendo em conta a leitura que fazemos dos resultados eleitorais, o parlamento enquanto casa do povo deve estar mais aberto a participação da sociedade. Daí que tudo faremos para criar ou otimizar todos os instrumentos existentes de aproximação, eleito, eleitor, para criar condições para que os cidadãos possam participar mais no processo legislativo para pautar pela prestação de contas, criar um espaço privilegiado de participação da diáspora nas actividades parlamentares e no processo de desenvolvimento.

Nós abraçaremos todas as propostas independentemente da sua origem, que efectivamente tenha o condão de contribuir para o nosso desenvolvimento, o combate a corrupção, as reformas das instituições, a mudança de comportamento, a reposição da autoridade de Estado e as políticas sociais que visam ligar o sofrimento do nosso povo.

A missão será difícil porque certamente vamos herdar um país com cofres vazios e um conjunto de problemas a curto prazo por resolver. A democracia foi salva pelo que nos resta agora arregaçar as mangas e trabalhar com honestidade e amor ao nosso povo para vencermos o desafio do desenvolvimento e do bem-estar do nosso povo e desta Nação.

Muito obrigado a todos e um bem-haja.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Bom Jesus, para fazer a sua declaração política.

O Sr. **Jorge Bom Jesus** (MLSTP/PSD): — Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Excelentíssimo Sr. Ministro, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, permita-me antes de mais que cumprimente todos os presentes e a partir desta Augusta Assembleia saúde de forma calorosa todo o Povo de São Tomé e Príncipe.

Excelências. Nos termos da Constituição da República e do Regimento da Assembleia Nacional testemunhou-se no passado dia 22 de Novembro a tomada de posse dos Deputados à Assembleia Nacional eleitos no passado dia 7 de Outubro.

É pois, com subida honra que dirijo as minhas primeiras palavras ao Presidente eleito e aos demais deputados para lhes expressar as minhas felicitações por terem merecido a confiança do povo de São Tomé e Príncipe.

Sendo a disputa política parte da essência da democracia, afigurasse-me de inteira justiça, neste momento, saudar igualmente aqueles deputados que no hemiciclo constituem hoje a minoria parlamentar, augurando votos de uma oposição construtiva com vista ao enriquecimento de debates de ideias e do contraditório democrático.

Excelências, de acordo com a lei fundamental o Presidente da República é o mais alto magistrado da nação, o guardião da Constituição, o moderador do sistema político, o Comandante Supremo das Forças Armadas e o símbolo da representação externa do país. Importa neste sentido ressaltar que o Presidente da República em razão dos seus poderes e funções que lhes são cometidos tem um papel fundamental a desempenhar no nosso sistema de Governo. Enquanto árbitro e moderador, dispõe de força de autoridade conferida pela Constituição e pela natureza da sua eleição o que o deveria colocar acima das disputas partidárias e dos interesses particulares dos grupos, chamando atenção para o que considera ser menos adequados, facilitando a construção de pontes e consensos.

Sras. e Srs. Deputados, o resultado das últimas eleições vaticinou o início de um ciclo político que fez emergir uma nova maioria parlamentar, uma nova realidade política que deveria ser encarada com naturalidade pelos diferentes autores políticos, levando-os a agir em consequência dando provas de respeito das regras constitucionais e da vontade inequívoca da mudança expressa pelo nosso povo.

Para que reine um ambiente de tranquilidade e serenidade, é imprescindível que nos cinjamos a nossa realidade política quotidiana.

Precisamos ter a consciência do que se passa no nosso país. Não podemos, sob pena de sermos responsabilizados pela geração futura ficar silenciosos ao desmoronar das instituições do Estado, agindo uns e outros de forma reactiva, buscando paliativos aos problemas estruturais profundo do país.

Os recentes acontecimentos que têm marcado a actualidade política e económica do nosso país são reveladores da síndrome que importa estancar. Não podemos deixar de registar com preocupação os vários momentos de turbulência ocorridos em várias localidades do país em que as populações clamam por um bem precioso que tarda a chegar. Neste particular, perante o imperativo de restaurar a autoridade do Estado, fica patente a necessidade de não se resvalar na violação das garantias e direitos consagrados constitucionalmente aos cidadãos.

As nomeações e enquadramentos no aparelho do Estado, de novos funcionários, ao arrepio das regras, a apropriação indevida dos equipamentos do Estado e o desvio de documento importante da República, são situações que têm acontecido repetidas vezes nas últimas semanas, mas que a seu tempo terão que ser apuradas as responsabilidades. Sobre isto, aproveito a ocasião para anunciar que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, irá solicitar com urgência, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a situação da EMAE.

Excelência;

O desempenho da Assembleia Nacional, o único órgão representativo e legislativo do Estado, deve ser orientado para a profícua produção e iniciativa parlamentar, sobretudo em domínios da sua competência. Continuará a constituir a grande preocupação do nosso partido, e deverá num futuro próximo merecer a atenção desta casa parlamentar algumas questões dentre as quais quero destacar as seguintes:

A necessidade de retomar o debate nacional sobre a divisão política administrativa e os mecanismos de redimensionamento ou não dos diferentes poderes do Estado. A reapreciação da lei eleitoral, se tivermos em conta, os anacronismos nela contida, a transparência no financiamento privado das actividades eleitorais dos partidos, assim como o financiamento do Estado aos partidos políticos de acordo com resultados eleitorais. A forma de atuação e participação dos partidos sem assento parlamentar, deve ser também matéria para análises futuras.

A curto prazo, consideramos que é necessário rever a Lei dos Titulares dos Cargos Políticos, introduzindo alguma justiça e reconhecimento aos que tão nobres funções exercem e também a Lei dos Partidos Políticos, depois de quase 30 anos de vigência, deve igualmente ser revista a Lei da Nacionalidade, no sentido de se estabelecer novos critérios para aquisição da cidadania são-tomense.

A problemática da distribuição da terra é no nosso entender um assunto inadiável porque a pequenidade do País e a forma com que vem procedendo a alienação das parcelas de terra, poderá a breve trecho transformar estas ilhas num autêntico protectorado.

Sem querer ser repetitivo, não poderia deixar de realçar a necessidade do País repensar o modelo de produção de energia eléctrica que ainda prevalece e neste aspecto o MLSTP/PSD estará na vanguarda do processo da transição energética que daremos início ainda nesta legislatura.

Nunca será demais recordar que o nosso país é hoje constituído maioritariamente por pessoas jovens e que mais de metade da população ainda não atingiu os 35 anos de idade, urge por tanto, Sras. e Srs. Deputados planeamos e propormos medidas para atender as maiores preocupações dos nossos jovens, designadamente a formação, o emprego e habitação entre outros naturalmente.

De igualmente, preocupa-nos deveras, a dimensão do género e a necessidade de inclusão e promoção das mulheres no espaço político.

Tenho que recordar também, a nossa promessa para com os nossos cidadãos que residem fora do país, a nossa diáspora, no sentido de fazer constar entre as prioridades desta casa parlamentar a garantia de que vão poder eleger os seus representantes nas próximas eleições legislativas.

Senhoras e Senhores.

A nova maioria conscientes das dificuldades que hoje enfrenta a economia de São Tomé e Príncipe, empreenderá diligências com vista assegurar um desempenho macroeconómico sólido no que tange as medidas que incidem sobre a qualidade de vida das pessoas singulares...

O Sr. **Presidente**: — Conclua, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Bom Jesus** (MLSTP/PSD): — ... Sim estou já a concluir. E o crescimento das pessoas colectivas sobretudo ao nível do empresariado nacional.

Termino renovando a vontade e disponibilidade inequívoca da nova maioria, de trabalhar afincadamente para cumprir com as suas promessas eleitorais no sentido de construirmos juntos um São Tomé e Príncipe para todos.

Viva a democracia, viva o povo de São Tomé e Príncipe e muito obrigado pela vossa atenção.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. De seguida vamos passar a palavra aos Deputados que queiram intervir neste período para os assuntos relevantes de interesses nacional.

Os Deputados que estão inscritos se não pedirem a palavra, vamos passar para o ponto seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Obrigado Sr. Presidente. Bom dia Sras. e Srs. Deputados. O que me traz aqui na verdade, tem haver ainda na senda da situação da crise energética que se vive nesta nossa Republica e o facto deste momento a população são-tomense que reside concretamente fora do Distrito de Lembá, está a deparar seriamente com o problema de escassez de combustível dada a questão da barricada que se tem vivido na cidade das Neves.

É um assunto que merece a nossa urgente atenção, que merece e precisa atenção do Governo em gestão, para que se possa colmatar de uma vez por toda este problema porque as famílias estão a ter problemas gravíssimos, tanto no direito de ir e vir no que diz respeito aos transportes. Os pescadores têm dificuldades de ir ao mar por falta de combustível, etc, etc. Portanto é urgentíssimo que se tome precauções ou medidas para solucionar estes problemas.

Esta é a razão da minha intervenção e sendo a primeira desta legislatura, gostava de saudar o povo de São Tomé e Príncipe e em particular saudar os eleitores do Distrito de Mé-Zochi, Distrito de qual eu fui eleito e represento. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Há mais intervenções? Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim, para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Muito bom dia Sr. Presidente, bom dia Sr. Ministro, caríssimos colegas Deputados muito bom dia. É primeira vez que venho aqui e antes de entrar directamente no assunto que me traz aqui, quero em primeiro lugar agradecer a Deus pelo dom da vida por ter nos dado a oportunidade de estarmos todos hoje aqui a representar a nação são-tomense nesta casa. Quero também agradecer toda a população de São Tomé e Príncipe e especialmente a população de Cantagalo por ter acreditado em nós para representa-los nesta legislatura. E em especial a todos os camarada do MLSTP/PSD e muito especial o camarada Presidente, Jorge Bom Jesus, pelo apoio, pela ajuda, carinho, conforto e especialmente pelo companheirismo...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, este período é só para assuntos políticos relevantes, não para agradecimento.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — ... sim, aproveito e trago um assunto especial. Sempre que cai a chuva arrepia-nos o espírito em Cantagalo. No último domingo, nós tivemos situação terrível em Ribeira Afonso em que toda a vila ficou inundada com água. Eu não venha aqui neste momento apresentar as causas e nem discutir as causas, eu tive lá e as populações dizem que quando fazem as obras não consultam as populações. Que eles sabem realmente de onde vem a grande quantidade de água. Que fizeram todas as obras mas a água voltou a encher a vila.

Por isto aproveito este momento para dizer as pessoas que quando querem fazer os trabalhos em algumas localidades têm que consultar os moradores, fazer um inquérito junto às populações para escutar também as pessoas, a população sabe das coisas que acontecem.

E ainda em relação a isto quero lançar um apelo a todos que visitam Cantagalo e gosta de Cantagalo. Dai a pouco vai haver festa de Ribeira Afonso, que nós possamos ajudar algumas populações que estão a passar privações depois desta chuva. E quem sabe ainda hoje teremos graves problemas em Ribeira Afonso. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado Hélder Joaquim. Mas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Muito bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro, caras e caros colegas. Sendo hoje o primeiro dia dos próximos quatro anos do nossos trabalhos aqui na casa parlamentar, não poderia

não usar da palavra para em primeiro lugar felicitar a todos os Deputados eleitos, representante do povo de São Tomé e Príncipe e desejar aos mesmos sucessos nesta missão para que fomos incumbidos e juramos no dia 22. Em segundo lugar felicitar todo povo de São Tomé e Príncipe pela forma ordeira, responsável como decidiu no dia 7 de Outubro. Entrando no assunto que me traz aqui, que é a estabilidade política de que o país com certeza vai precisar.

O povo decidiu da forma como decidiu, e na minha opinião o povo mandou uma mensagem clara a todos nós, a todos os são-tomenses e já havia o dito numa das intervenções que tive recentemente.

O povo pediu aos são-tomenses para nós nos entendermos, para sentarmos a mesa para os assuntos de interesses de todos nós. E o partido ADI declara aqui neste púlpito de que estará disponível para trabalhar em nome do povo de São Tomé e Príncipe em nome do desenvolvimento do país e procurando sempre a estabilidade e a paz social que o país precisa.

Independentemente do que virá daqui a pouco, independentemente de quem irá governar e quem irá para oposição, nós continuaremos sempre a manifestar a nossa disponibilidade para os grandes assuntos que diz respeito a todo povo de São Tomé e Príncipe.

É isto que gostaria de dizer e de felicitar mas uma vez também a Mesa e desejar ao Sr. Presidente da Assembleia e eu também faço parte da Mesa, que tenha êxitos nesta nobre missão. Muito obrigado.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré. Mais inscrições?
Tem a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Abreu, para uma intervenção.

O Sr. **Osvaldo Abreu** (MLSTP/PSD): — Muito bom dia Sras. e Srs. Deputados. Gostaria de aproveitar para felicitar em primeiro lugar o Presidente da Assembleia eleito o Sr. Deputado Delfim das Neves e a partir daqui reforçar as palavras de agradecimento feito pelo Sr. Deputado camarada Jorge Bom Jesus, ao povo de São Tomé e Príncipe pelo processo eleitoral que nós tivemos e agradecer igualmente ao todo povo por esta confiança que em nós depositou.

O que me traz aqui é um assunto que julgo ser de relevância nacional que tem a ver com a EMAE, mas não é EMAE. Porque nós temos estado a falar de energia nos últimos tempos e descorando um bocadinho da grande problemática da água, da capacidade nossa de abastecimento da água para as nossas populações. Existe a meu ver, situação que deve ser a preocupação desta casa parlamentar porque toca com a nossa sobrevivência enquanto ilha.

Porque abastecemos as nossas populações a partir das fontes e nascentes. E a capacidade das nossas nascentes de reposição natural esgotou-se ou seja de um ano para outro com a diminuição da chuva e a intensidade do consumo da água que se faz actualmente as nossas nascentes não se repõe naturalmente. E como consequência, é a falta de água. Cada vez há mais zonas das nossas populações que está com falta de água.

E não produzimos água com geradores Sras. e Srs. Deputados.

Medidas devem ser tomadas para protegemos as nascentes e passarmos para outra forma de produção de água potável e a sua distribuição.

Entretanto sabemos que as nascentes são reabastecidas através das chuvas e estamos a ter menos chuva.

Nós temos uma intensidade grande de corte das árvores e a vulnerabilidade ambiental é grande na nossa ilha e a forma que construímos as nossas habitações não ajudam a todo este processo. Portanto, são uma serie de situações em cadeia que temos de rever para que tenhamos mais água e água em ambulância para as nossas populações.

Eu acho é a minha preocupação e gostava de partilhar e fica aqui o alerta de protegemos as nascentes e podermos dar mais água e em quantidade as nossas populações. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado Osvaldo Abreu. Mais inscrições, não sendo o caso vamos encerrar este período e passemos de imediato aos pontos constantes na ordem do dia. Mas antes quer informar de que a Mesa tomou boa nota das duas questões aqui afloradas e desde logo o requerimento do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, sobre a constituição de uma CPI. Esta questão foi aflorada por Sua Excelência o Presidente da República na sua declaração a quando da cerimónia inaugural

desta legislatura. Espero que o grupo parlamentar tome iniciativa de enviar a Mesa o requerimento por escrito para agirmos em conformidade.

Quanto a questão da água, portanto se houver alguma questão ligada a legislação, cabe ao Deputado ou aos Deputados e os grupos parlamentares terem iniciativa legislativa neste sentido.

Portanto, passemos de imediato ao primeiro ponto da ordem do dia. Peço ao Sr. Secretário da Mesa que faça menção a este ponto para darmos seguimento ao processo.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Obrigado Sr. Presidente. Teremos nos termos do artigo 35º, a formalização ou a composição da Mesa. De recordar que a Mesa é composta por 3 Secretários, e aliás tem o Presidente e os Vice-Presidentes e os Secretários e os Vice-Secretários.

No dia 22 de Novembro não concluímos o processo de eleição para o Secretário e está a faltar um lugar. E Vice-Secretário.

No primeiro ponto, vamos formalizar isso. Primeiro decorre a questão das eleições nos termos do artigo 34º e no fim aprovaremos também uma resolução para formalização destes dois lugares e nos termos de Regimento recai sobre o Grupo Parlamentar do ADI. A Mesa recebeu uma proposta que recai no Sr. Deputado Paulo de Carvalho. É apenas um candidato a Mesa já tem 2 Secretários faltando um para completar o lugar de Secretário.

É esta proposta que vem do Grupo Parlamentar do ADI, o Sr. Deputado Paulo de Carvalho. Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Secretário da Mesa. Neste momento já não podemos. Ah, desculpa! Tem uma intervenção?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Relativamente á.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Pedido de esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Ok, pedido de esclarecimento. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para o seu pedido de esclarecimento.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Na intervenção do Sr. Secretário da Mesa Arlindo Barbosa, fez menção a um candidato, Paulo Carvalho. E a nossa proposta é de Secretário e Vice-Secretário. Fez apenas a menção de Secretário. Obrigado.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Posso esclarecer Sr. Presidente?

Obrigado. Não, porque a eleição vai decorrer em separado, vamos primeiro o processo do Secretário e depois passaremos a Vice-Secretário. Mas a resolução depois no fim será uma e única que faz referência a Mesa da Assembleia.

Por isso é que vamos pedir os serviços para distribuir os boletins. Sr. Presidente continua ainda ausência de 3 Srs. Deputados. Por isso é que queremos passar a orientação aos serviços que distribuem 52 boletins de voto.

Temos 52 Deputados presentes e agradeço aos serviços para retirarem 3 boletins que já estão assinados por Presidente e um dos Secretários. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Esclarecimento satisfaz? Muito obrigado. Então, peço aos serviços para antes retirarem 3 boletins dos Deputados que estão em falta e distribuir os restantes 52.

Portanto, como a proposta, podemos seguir a forma tradicional em que os membros da Mesa sejam os escrutinadores ou que cada grupo parlamentar indique um membro para escrutinar os boletins.

Gostaria de saber qual é a reacção dos respectivos grupos parlamentares. Mantemos a forma tradicional ou cada grupo parlamentar indica um elemento para escrutinar os boletins de voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Obrigado Sr. Presidente. Acho que podemos manter a forma tradicional só para facilitar as coisas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente. Nós também alinhamos na proposta anterior e confiamos no método tradicional.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Para estas eleições de hoje, Sr. Presidente, método tradicional.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Sendo consensual que mantenhamos o método tradicional, portanto, distribuição dos boletins e após a distribuição e votação, os dois Secretários farão parte da comissão eleitoral.

Srs. Deputados, na fase da votação, está proibida a entrada e saída dos Sr. Deputados na sala. Todos devem manter na sala.

Feita a votação convido os dois Srs. Secretário para proceder à contagem dos boletins e os resultados.

Feita a votação, e com o resultado desta eleição para o Secretário da Mesa da Assembleia Nacional e o candidato Paulo Jorge de Carvalho obteve 24 votos a favor e 28 votos contra e nenhuma abstenção.

Tendo em conta os procedimentos eleitorais e regimentais, o candidato não conseguiu atingir o resultado para sua eleição.

Portanto, na próxima sessão teremos que eleger de novo um candidato para completar a Mesa da Assembleia.

Vamos passar a segunda eleição. Neste caso para o lugar de Vice-Secretário da Mesa da Assembleia Nacional. Mas antes há uma intervenção. Tem palavra Sr. Deputado Amaro Couto.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, gostaríamos de solicitar uma interrupção da sessão para concertação ao nível do nosso grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a ver com o processo eleitoral?

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sim, tem a ver com agenda de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Está bem. Obrigado.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Creio que nós estamos ao abrigo do artigo 81.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — De acordo com o número 2 do artigo 81º do Regimento, qualquer Grupo Parlamentar pode pedir interrupção dos trabalhos, num período de 15 minutos, para aqueles que têm menos de 5, e os que têm mais, 30 minutos. Portanto, está aceite o pedido, vamos suspender por 30 minutos.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente.

Eram 11 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, nossas desculpas pela demora. Tínhamos decidido em conferência que os trabalhos da Assembleia, em plenária, iniciam as 9 horas, suspendemos as 13 horas para o almoço, retomamos as 14 horas e encerramos as 17 horas. No entanto, perdemos algum tempo nesta suspensão e gostaria de propor que pudéssemos avançar com a eleição do Vice-Secretário da Mesa e depois disto suspenderemos para o almoço e retomaremos as 14 horas.

Não sei qual é a apreciação dos Srs. líderes, tendo em conta que faltam apenas 5 minutos para as 13 horas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para pronunciar a respeito.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, concordamos com a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do PCD.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, concordamos com a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, também concordamos.

O Sr. **Presidente**: — Sendo consensual, vamos de imediato distribuir os boletins de voto, para a eleição de um Vice-Secretário da Mesa, a Sra. Deputada Anaydi dos Prazeres Ferreira. Temos neste momento 50 Deputados na sala, peço a Mesa que retire 5 boletins e distribua os restantes.

Vamos agora aprovar a resolução, ou podemos suspender e retomar com a resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo a leitura do projecto de resolução n.º1/XI/2018 – Eleição de um Vice-Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Preâmbulo.

Tornando necessário proceder à eleição de um Vice-Secretário para completar a composição da Mesa da Assembleia Nacional para a XI Legislatura, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Nacional,

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo n.º1. Eleição.

É eleita Vice-Secretária da Mesa da Assembleia Nacional a Sra. Deputada Anaydi dos Prazeres Ferreira.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — Feita a leitura, há alguma intervenção? Não sendo o caso, vou submeter à votação na generalidade.

Submetido a votação, foi aprovado com 52 votos a favor.

Passemos à apreciação na especialidade, começando pelo preâmbulo. Alguma intervenção, correcção, alteração, proposta de emenda, proposta de substituição?

Não sendo o caso, passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1.º. Proposto de alteração, correcção emenda, substituição?

Não havendo, vou submeter o artigo 1º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, entrada em vigor. Proposta de alteração, correcção emenda, substituição?

Não havendo, vou submeter o artigo 2.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação final global da resolução n.º1/XI/2018 – Eleição de um Vice-Secretário da Mesa da Assembleia Nacional.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos suspender para o almoço, mas infelizmente hoje não poderemos ter uma hora, apenas 35 minutos. Iremos retomar as 14 horas.

Eram 13 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. havendo quórum declaro reaberta a sessão.

Eram 14 horas e 5 minutos.

Vamos retomar os pontos da ordem do dia, no segundo ponto.
Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, teremos agora a votação na generalidade, especialidade e final global da resolução que formaliza a eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia Nacional. Nos termos do artigo 16º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, como é um processo para eleição, também já temos os boletins e as candidaturas dos grupos parlamentares e os respectivos suplentes.

Como sabem o Conselho de Administração, está representado pelos grupos parlamentares. Na actual conjuntura temos três grupos parlamentares. Assim sendo da parte do ADI, temos a proposta do Sr. Deputado José da Graça Diogo, a do MLSTP/PSD, o Sr. Deputado Danilo Neves dos Santos e da Coligação PCD/MDFM-UDD o Sr. Deputado Arlindo Vicente de Carvalho, são os três efectivos e nos boletins também consta os nomes dos suplentes.

Por parte do ADI o suplente é o Sr. Deputado Arlindo Quaresma dos Santos, do MLSTP/PSD é o Sr. Deputado Manuel Vicente e da Coligação é o Sr. Deputado Felisberto Afonso Fernandes.

Nos boletins constam estes nomes, os primeiros são dos candidatos efectivos e na parte de baixo dos boletins temos os suplentes. Era este esclarecimento que gostaria de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Alguma dúvida? Pedido de esclarecimento?

Alguma proposta de alteração?

Não havendo qualquer dúvida, nenhum pedido de esclarecimento passemos de imediato a distribuição dos boletins.

Se alguém tiver alguma dúvida pode colocar a questão a Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — A nível do nosso grupo parlamentar justifica-se algumas ausências, porque no período em que fomos fazer refeição, porque a loiça não estava completa e houve a necessidade de alguns Srs. Deputados ausentarem.

Portanto é um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Grave. Muito obrigado. Tem a palavra Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Apenas para fazer um reparo. Uma vez eleita a Vice-Secretária da parte do partido do ADI, acho que devia já tomar o seu lugar na Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Vice-Secretários só substituem os Secretários. Portanto se os Secretários estão presentes não há necessidade. A partir da próxima sessão saberemos fazer esse equilíbrio.

Mais intervenções? Previas a votação não há mais nada?

Segundo a Mesa temos 49 Deputados na sala. Confirma? Então, podem retirar os seis boletins, e distribuir restantes.

Concluída a votação peço aos Srs. Secretários para escrutinar os boletins de votos.

Mais antes o Sr. Secretário da Mesa irá explicar como é que vai ser o processo de contagem e dos resultados. Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Estamos a sugerir as Sras. e os Srs. Deputados, por se tratar de efectivos e suplente, para que não haja muita confusão na contagem, vamos fazer em duas fases. Vamos

primeiro fazer a contagem dos efectivos, concluímos os resultados depois fazemos a contagem dos suplentes para evitar alguma dúvida. Era essa a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Estão todos de acordo?

Os resultados que conseguimos apurar pela Mesa e que podemos considerar provisório aguardando a confirmação dos serviços.

José Diogo obteve 21 votos a favor, 28 votos contra, e 1 abstenção.

Danilo Santos obteve 30 votos a favor, 5 votos contra e 14 abstenções.

Arlindo Carvalho obteve 30 votos a favor, 4 votos contra, 14 abstenções e 1 voto nulo.

Serviços confirmam?

Portanto serviços confirmam, é este resultado podemos considerar que, Deputado José Diogo, não conseguiu se eleger, portanto só obteve 21 a favor, e Deputado Danilo Santos, foi eleito como membro do Conselho de Administração da Assembleia Nacional com 30 votos, de igual modo o Arlindo Carvalho.

Fechamos este processo. Passemos aos suplentes.

Resultados apurados pela Mesa considerados provisórios.

Arlindo Santos obteve 20 votos a favor, 28 votos contra, 1 abstenção e 1 voto nulo.

Manuel Vicente obteve 30 votos a favor, 5 votos contra, 13 abstenções e um voto em branco.

Felisberto Afonso obteve 30 votos a favor, 4 votos contra, 14 abstenções e 1 voto em branco.

Confirma-se?

Portanto com estes resultados, o Deputado Arlindo Santos, não conseguiu se eleger, portanto ficando apenas 20 votos a favor, Manuel Vicente, foi eleito com 30 votos, de igual o Deputado Felisberto Afonso, também com 30 votos.

Portanto fechamos esta votação.

Vamos passar a apreciação da resolução n.º 2/XI/1.ª/2018.

Tem a palavra Sr. Secretário da Mesa, para proceder à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Resolução n.º 2/XI/1.ª/18, proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração da Assembleia Nacional.

Tornando-se necessário proceder à eleição dos representantes dos grupos parlamentares no Conselho da Administração da Assembleia Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, Lei n.º 4/2007, de 9 de Março;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

São eleitos membros do Conselho de Administração da Assembleia Nacional os seguintes Srs. Deputados:

Efectivos:

Danilo Santos, do Grupo Parlamentar MLSTP/PSD;

Arlindo Carvalho, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

Suplentes

Manuel Vicente, do Grupo Parlamentar MLSTP/PSD;

Felisberto Afonso Fernandes, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM/UDD.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos apreciar o Projecto de Resolução na Generalidade. Alguma proposta de emenda? Correção?

Não sendo o caso passemos a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor 20 votos contra.

Portanto, está aprovado o Projecto de Resolução.

Passemos apreciação na especialidade.
Preâmbulo, proposta de correcção ou aditamento e emenda?
Não sendo caso vamos votar.

Submetido à votação, o preâmbulo, foi aprovado com 30 votos a favor, 20 votos contra.

Passemos ao artigo 1.º, proposta de alteração?

Submetido à votação, o artigo 1.º foi aprovado com 28 votos a favor 20 votos contra.

Passemos ao artigo 2.º, proposta de alteração? Correcção? Emenda? Aditamento?
Não sendo o caso vamos votar.

Submetido à votação, o artigo 2.º foi aprovado com 28 votos a favor 20 votos contra.

Passemos a apreciação na final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 28 votos a favor, 20 votos contra.

Portanto, está aprovado o projecto de resolução na final global.

Passemos ao terceiro ponto da ordem do dia.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Permita-me Sr. Presidente, gostaria de intervir ao abrigo do artigo 106.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Artigo 106.º, declaração de voto.
Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Muito obrigado Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados.

O Grupo Parlamentar do ADI, votou contra essa resolução, porque nós entendemos que tratando-se de um órgão tão importante que é Conselho de Administração da Assembleia Nacional, e tendo em conta que apresentamos dois candidatos, sendo um efectivo e um suplente.

Considerando que o nosso candidato José da Graça Diogo, recentemente Presidente da Assembleia Nacional não ter acolhido o voto da maioria, nós entendemos não se trata de um gesto de boa-fé da parte da nova maioria, por essa razão nós no bom senso e no discurso de Sua Excelência e também nas declarações política lida de hoje, que essa era nova era, e nós esperávamos que de facto fosse a nova era.

Portanto, por essa razão Sr. Presidente, fica aqui registado a nossa declaração e porque também trata-se de um lugar por direito do Grupo Parlamentar do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, Líder Parlamentar do ADI. Vamos prosseguir. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — O meu grupo parlamentar de igual modo gostava de fazer uma intervenção ao abrigo do artigo 106.º do Regimento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Igualmente declaração de voto. Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para fazer a sua declaração de voto.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Nós acabamos de proceder à eleição de um órgão de capital importância para vida da nossa Assembleia Nacional, e tendo em conta a importância deste, o meu grupo parlamentar votou a favor, mas é também verdade que buscamos consensos com o Grupo Parlamentar do ADI, no sentido de apresentar uma candidatura que pudesse ser viabilizada pela maioria, não obstante as várias tentativas o Grupo Parlamentar do ADI insistiu com um candidato que não

acolhe a simpatia em termos de gestão do nosso lado, por isso votamos contra este candidato, mas no entretanto Sr. Presidente, dizer que o nosso grupo parlamentar está aberto para viabilizar o candidato que for consensual.

O Sr. **Presidente**: — Mas alguma intervenção nesse sentido?

Não sendo o caso passemos imediato para o terceiro ponto.

Portanto peço ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura do assunto que está escrito no terceiro ponto.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O 3º ponto da ordem do dia, vamos votar a resolução que constitui a Comissão Permanente da Assembleia Nacional, no âmbito do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Para isso Sr. Presidente, expedientes foram feitos, temos um projecto de resolução, e a nível dos grupos parlamentares já recebemos as propostas de cada um dos grupos parlamentares para a composição da Comissão Permanente.

Sr. Presidente se não houver nenhuma indulgência, eu passaria a leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Presidente**: — Alguma intervenção antes da leitura do projecto de resolução? Não é o caso passemos a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Projecto de resolução n.º 3/XI/1.ª/2018 — Constituição da Comissão Permanente da Assembleia Nacional para a XI Legislatura

Preâmbulo

Considerando que, nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente é presidida pelo Presidente da Assembleia Nacional e composta ainda pelos Vice-Presidentes e por 12 Deputados indicados pelos respectivos grupos parlamentares, de acordo com a sua representatividade, e aplicando-se os preceitos dos artigos 42.º, 43.º e 44.º do Regimento da Assembleia;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

É constituída a Comissão Permanente da Assembleia Nacional, para a XI Legislatura, obedecendo à seguinte distribuição:

O Presidente da Assembleia Nacional;

Os Vice-Presidentes da Assembleia Nacional;

Seis Deputados do Grupo Parlamentar do ADI, passo a leitura segundo a proposta.

Sr. Deputado Abnildo de Nascimento d' Oliveira, Ekneide Lima dos Santos, Idalécio Augusto Quaresma, Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço, Carlos Alberto Pires Pinheiro e Elísio Osvaldo Pires Santos d'Alva Teixeira.

Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, passo a ler a proposta dos nomes.

Sr. Deputado Amaro Pereira de Couto, Danilo Neves dos Santos, António Quintas do Espírito Santo, Aérton do Rosário Crisóstomo e Américo Cravid Pereira Pinto.

São os Deputados que compõem a Comissão por parte do MLSTP/PSD, e da Coligação/PCD/MDFM/UDD temos o nome do Sr. Deputado Danilson Cotú.

Artigo 2.º

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, aos 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*.

São esses nomes dos Srs. Deputados propostos para fazer parte da Comissão Permanente da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Alguma intervenção? Então passemos a apreciação na generalidade.

Propostas de Emendas, correcção, aditamentos e alteração?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Não, é que nós Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, somos subscritor de uma convenção e alinha-se hoje naquilo que é modernidade e a gestão de género,

portanto é verdade que nós não podemos impingir os outros grupos parlamentares que tem que indicar senhoras.

O nosso grupo parlamentar quer para Secretário da Mesa, nós apresentamos uma Deputada, aqui para Comissão Permanente apresentamos também uma Sra. Deputada. É um repto que eu lanço aos outros grupos parlamentares que os próximos órgãos possam indicar também senhoras.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pelo alerta, um repto que lança efectivamente a todos grupos parlamentares, desde que tenha senhora disponível seria bom que nós desmodulasse um pouco as nossas comissões.

Portanto estamos a apreciar o projecto resolução na generalidade.

Proposta de emenda? Correção? Alteração? Substituição?

Não é o caso podemos votar na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar a apreciação na especialidade.

Preâmbulo, alguma proposta de correção? Alteração? Substituição?

Não sendo caso vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar a apreciar o artigo 1º.

Proposta de emenda? Correção? Alteração? Substituição? Também não é caso vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, entrada em vigor.

Proposta de emenda? Correção? Alteração? Substituição?

Não é caso vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos passar para votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos de imediato ao quarto ponto da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para leitura.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — O 4º ponto da ordem do dia, que fixa o elenco das Comissões Especializadas Permanentes nos termos do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Neste caso preparamos um projecto de resolução, no qual os serviços já distribuíram para os Srs. Deputados sujeita as devidas correções e alterações.

Com a sua permissão passaria a leitura.

Projecto de resolução n.º 04/XI/2018 – Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XI Legislatura.

Preâmbulo.

Considerando que nos termos do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Nacional, o elenco das Comissões Especializadas Permanentes e as competências específicas de cada uma delas são fixados no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente, ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares;

Sem prejuízo da desejada cooperação entre as Comissões Especializadas Permanentes em matérias abrangentes que englobem as atribuições de distintas comissões;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Elenco

O elenco das cinco Comissões Especializadas Permanentes (CEP) para a XI Legislatura, discriminado pela sua numeração e denominação, é o seguinte:

1.ª Comissão Especializada Permanente – Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética;

2.ª Comissão Especializada Permanente – Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública;

3.ª Comissão Especializada Permanente – Assuntos Sociais....

Peço desculpa a versão não corrigida. Vou repetir. A 2ª Comissão especializada – Comissão dos Assuntos Económico, Financeiro, Transparência e Administração e Pública. 3ª Comissão Especializada e Permanente – Comissão do Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Emprego e Solidariedade. 4ª Comissão Especializada e Permanente - Comissão da Cidadania, Diáspora e Direito Humanos e por último a 5ª Comissão Especializada e Permanente – Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude, Desporto e Comunicação Social.

Artigo 2º - Competências genéricas

Para as Comissões Especializadas e Permanentes da XI Legislatura, genericamente constituem as seguintes competências legislativas de acompanhamento de fiscalização de controlos políticos:

a) Apreciar os projectos e as propostas de lei de resolução, as propostas de alteração, os tratados e acordos submetidos à Assembleia, elaborando necessários pareceres nos termos do artigo 162º do Regimento.

b) Votar na especialidade os textos aprovados na generalidade pelo plenário nos termos e com os limites estabelecidos nas alíneas p) e q) do artigo 97º da Constituição e no Regimento.

c) Ouvir em audição os indigitados dirigentes das autoridades reguladoras independentes e titulares de alto cargos de estado bem como os candidatos a títulos de cargos exteriores de Assembleia cuja designação lhe compete.

d) Fiscalizar os actos de Governo e de administração pública mediante audições dos membros do governo, das áreas de competências da comissão e de outras entidades regimentalmente obrigatórias por deliberadas pela comissão.

e) Inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam da sua competência e fornecer a Assembleia quando esta o julgar conveniente aos elementos necessários a apreciação aos actos do Governo e da administração.

f) Verificar o cumprimento pelo Governo e pela administração das leis e resoluções de Assembleia podendo sugerir as medidas consideradas convenientes.

g) Propor ao Presidente de Assembleia a realização no plenário de debates temáticos sobre matérias da sua competência para que a conferência dos líderes julgue da sua oportunidade e interesse.

h) Elaborar relatório sobre matéria da sua competência.

i) Elaborar e aprovar o seu regulamento.

j) Solicitar e admitir a participação nos seus trabalhos de quaisquer cidadãos designadamente dirigentes e funcionários de administração directa e indirecta e do sector empresarial do Estado.

k) Aprovar as respectivas propostas de planos de actividades e orçamento no final de cada sessão legislativa para a sessão seguinte.

l) Elaborar um relatório de actividades no final de cada sessão legislativa.

2. No domínio das relações internacionais e sem prejuízo das competências próprias da comissão encarregue por relações exteriores cada comissão pode estabelecer contactos para troca de informações na área internacional com as suas congéneres e propor ao Presidente de Assembleia Nacional a sua participação iniciativa organizadas por comissões de outros parlamentos nacionais ou por outras organizações parlamentares regionais e internacionais.

Artigo 3º. Competência da 1ª Comissão Especializada e Permanente

Compete especificamente a Comissão dos assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética o seguinte.

a) Toda a tramitação de legislação a debater e aprovar.

b) Emitir pareceres sobre a constitucionalidade de propostas de lei, projectos de lei e outras iniciativas parlamentares que lhe seja solicitado pelo Presidente de Assembleia Nacional ou por outras Comissões Especializadas Permanentes.

c) Apreciar as questões regimentais e emitir parecer sobre interpretação e aplicação de normas e integração de lacunas de Regimento quando o Presidente de Assembleia Nacional, a Mesa ou o plenário lhe solicitar.

d) Emitir parecer sobre propostas de alteração do Regimento e se for o caso sugerir a Assembleia Nacional as modificações que julgue necessárias.

- e) Emitir parecer ao pedido do Presidente de Assembleia Nacional sobre o conflito de competência entre comissões.
- f) Emitir parecer sobre questões de interpretação e aplicação de normas constitucionais.
- g) Ocupar-se de outros assuntos que lhe sejam deferidos por lei ou pelo Regimento.
- h) Acompanhar as políticas em matérias de administração interna incluindo matéria eleitoral designadamente ao relativo ao exercício de direito de voto e de referendo.
- i) Dar seguimento a implementação do estatuto das autarquias locais incluindo o regime das finanças locais.

2. Relativamente ao mandato do deputado compete:

- a) Pronunciar-se sobre todas as questões relativas a incompatibilidades, incapacidades de impedimento levantamento de imunidades, conflitos de interesses, pensão e perda de mandato de deputado.
- b) Verificar os casos de incompatibilidade, incapacidade de impedimento dos deputados e em caso de violação da lei ou de Regimento instruir os correspondentes processos e emitir o respectivo parecer.
- c) Pronunciar-se sobre quaisquer questões que possam de alguma forma afectar o mandato.
- d) Relatar e emitir o parecer sobre a verificação de poderes de deputados.
- e) Pronunciar-se sobre o levantamento de imunidade nos termos do estatuto dos deputados.
- f) Emitir parecer sobre a suspensão e perda de mandato do deputado.
- g) Apreciar os pedidos de substituição temporária por motivo relevante nos termos do artigo 5º do Estatuto dos Deputados.
- h) Instruir os processos de impugnação e legibilidade e de perda de mandato de deputados.
- i) Analisar e instruir nos termos das leis acções relacionadas a ética imoral por parte dos deputados.
- J) Proceder à inquéritos sobre factos ocorridos no âmbito da Assembleia Nacional que comprometam a honra e a dignidade de qualquer deputado ao pedido deste ou mediante determinação do Presidente de Assembleia Nacional.
- k) Apreciar quaisquer outras questões relativas ao mandato de deputados.

3. Compete-lhe igualmente:

- a) Pronunciar sobre as questões relativas as matérias no âmbito da política externa.
- b) Acompanhar e sugerir acções para o relacionamento da política externa são-tomense.
- c) Pronunciar-se através dos pareceres sobre propostas de resolução relativas a tratados e acordos internacionais submetidos à aprovação da Assembleia Nacional.
- d) Emitir parecer sobre as solicitações do Presidente da República para se ausentar do país.
- e) Emitir parecer sobre os pedidos de assentimento para o Presidente da República autorizar a participação das forças armadas em operações em territórios estrangeiro ou a presença das forças armadas estrangeiras em território nacional.
- f) Acompanhar a execução das políticas de cooperação técnico-militar com os países da CPLP e com os outros países sub-regionais e regionais.
- g) Acompanhar sem prejuízos das competências de outras instâncias para manter as representações parlamentares são-tomenses nas diversas organizações e conferências internacionais colaborando na difusão de debate das recomendações aprovadas.
- h) Manter e desenvolver sem prejuízos das competências de outras instâncias através de contactos com comissões internacionais congéneres, as relações de cooperação de Assembleia Nacional com parlamentos de outros países e organizações internacionais por último.
- i) Outras áreas afins.

Artigo 4º - Competência da 2ª Comissão

Artigo 4.º

Competências da 2.ª

- 1. Compete, especificamente, à Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros, Transparência e Administração Pública, o seguinte:
 - a) Acompanhar as políticas de cooperação para o desenvolvimento;
 - b) Acompanhar a implementação dos modelos de captação de investimento estrangeiro;
 - c) Acompanhar e avaliar a gestão dos sectores do Comércio e de Serviços;
 - d) Acompanhar as actividades de promoção e desenvolvimento do turismo;
 - e) Fiscalizar a supervisão e a regulação das Actividades Económicas;
 - f) Incentivar iniciativas orientadas para Defesa do Consumidor e fiscalizar as actividades económicas (DRCAE);
 - g) Acompanhar a promoção do desenvolvimento Regional;

- h) Acompanhar a promoção do empreendedorismo, competitividade e inovação.
- 2. Compete-lhe, igualmente:
 - a) Apreciar e elaborar o parecer sobre as Grandes Opções do Plano;
 - b) Apreciar e elaborar o parecer sobre o Orçamento Geral do Estado;
 - c) Acompanhar a implementação das políticas orçamentais e de finanças públicas;
 - d) Acompanhar a execução orçamental referente à Região Autónoma do Príncipe e às Autarquias Locais, exercendo o controlo político, designadamente, dos limites de endividamento;
 - e) Apreciar os relatórios do Tribunal de Contas;
 - f) Apreciar e controlar sistemas previdenciais e de pensões para efeitos de acompanhamento do impacto financeiro;
 - g) Assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades que lhe cabem, no âmbito da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado – SAFE;
 - h) Supervisionar e regular as actividades e instituições financeiras do país;
 - i) Controlar aplicações Accionistas do Estado;
 - j) Acompanhar e zelar pelas políticas de reforma do Estado, de modernização administrativa e da administração pública;
 - k) Acompanhar e zelar por outras instituições e matérias tuteladas pelo ministério encarregue pela área das finanças.
- 3. Compete-lhe ainda:
 - a) Avaliar as actividades relacionadas com o sector de Construção e de Obras Públicas;
 - b) Pronunciar-se sobre a implementação da política energética e sobre os assuntos relacionados com o sector energético e o de recursos naturais;
 - c) Apreciar e pronunciar-se sobre as actividades ligadas ao sector de transportes terrestres, marítimo e sector portuário;
 - d) Acompanhar e pronunciar-se sobre a evolução das actividades do sector de transporte aéreo e do sector aeroportuário;
 - e) Pronunciar-se sobre a mobilidade, prevenção e segurança rodoviária;
 - f) Acompanhar e incentivar o desenvolvimento das tecnologias de informação e de comunicação (TIC) e dos serviços postais.
 - g) Apreciar o desenvolvimento dos sectores ligados à agricultura, pecuária, desenvolvimento rural e pescas;
 - h) Acompanhar e dar adequado tratamento às questões inerentes às alterações climáticas e à estratégia Nacional para o controlo e redução de gases com efeito de estufa;
 - i) Pronunciar-se sobre as questões referentes à conservação da natureza e biodiversidade;
 - j) Pronunciar-se sobre as questões referentes às florestas;
 - k) Pronunciar-se sobre a política e a gestão dos recursos hídricos;
 - l) Acompanhar a progressão dos assuntos relacionados com os serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
 - m) Acompanhar a gestão e o tratamento de resíduos de qualquer natureza;
 - n) Avaliar as actividades de prevenção, controlo e redução de todas as formas de poluição e degradação do ambiente;
 - o) Pronunciar-se sobre o modelo e a gestão do ordenamento do território;
 - p) Dar tratamento as questões relativas à política social de habitação.
 - q) Apreciar as orientações concernentes ao ordenamento, à protecção e à valorização do litoral;
 - r) Acompanhar a implementação da Política Nacional de Informação Geográfica;
 - s) Acompanhar a execução das políticas de economia do mar, no tocante a fileira do pescado, políticas de aproveitamento sustentável dos recursos dos mares e oceanos, protecção e recuperação dos ecossistemas marinhos e desenvolvimento da economia do mar e das indústrias marítimas.

t) Outras áreas afins.

Artigo 5.º. Competências da 3.ª CEP.

Compete, especificamente, à Comissão dos Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Emprego e Solidariedade, o seguinte:

- a) Acompanhar e se pronunciar sobre a execução das políticas nos sectores sociais;
- b) Avaliar as iniciativas que providenciem o acesso à saúde para todos;
- c) Apreciar as matérias relativas aos cuidados de saúde primários;
- d) Acompanhar a implementação das políticas em matéria de abastecimento em medicamentos;
- e) Pronunciar-se sobre as políticas de gestão dos hospitais e centros de saúde;
- f) Pronunciar-se sobre as questões da saúde pública;
- g) Acompanhar e pronunciar-se sobre as políticas e acções relativas à Educação, incluindo todos os sistemas e graus de ensino, bem como relativas à Ciência e Tecnologia, onde se incluem, designadamente,

a investigação e inovação científica e tecnológica;

h) Acompanhar as políticas e apreciar as acções que visem salvaguardar a Cultura e a Identidade Nacional, incluindo, designadamente, as matérias de língua, património, artes, indústrias criativas e culturais, direitos de autor e direitos conexos;

i) Coordenar o desenvolvimento do Programa “Parlamento Infante-Juvenil”.

j) Pronunciar-se sobre as políticas de Emprego e Formação Profissional;

k) Acompanhar a implementação do Regime Jurídico de Emprego Público e Regime de Protecção;

l) Pronunciar-se sobre os incentivos à prestação da Solidariedade;

m) Acompanhar a implementação de políticas em matéria de Segurança Social;

n) Pronunciar-se sobre as questões de segurança e saúde no trabalho;

o) Outras áreas afins.

Artigo 6.º. Competências da 4.ª CEP.

Compete, especificamente, à Comissão da Cidadania, Diáspora e Direitos Humanos, o seguinte:

a) Apreciar as petições, reclamações e sugestões dos cidadãos dirigidas à Assembleia;

b) Ocupar-se das políticas relacionadas com o associativismo, formação cívica e cidadania;

c) Promover uma maior aproximação entre a Assembleia Nacional e as comunidades são-tomenses residentes no estrangeiro;

d) Criar condições legislativas para a promoção de uma eficaz participação política das nossas comunidades na diáspora no que concerne à sua representatividade na Assembleia Nacional;

e) Incentivar, junto ao Executivo, acções que visam facilitar a devida integração dos são-tomenses nos países de acolhimento;

f) Pronunciar-se sobre iniciativas visando a protecção de pessoas com deficiência;

g) Apreciar acções que visam a prática do desporto para as pessoas com deficiência;

h) Avaliar as acções preventivas contra toxicodependência;

i) Apreciar as políticas versadas para a protecção das crianças e jovens em risco;

j) Elaborar periodicamente um relatório de análise do grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia Nacional;

k) Outras áreas afins.

Artigo 7.º. Competências da 5.ª CEP

Compete, especificamente, à Comissão de Género, Família, Coesão Social, Juventude, Desporto e Comunicação Social, o seguinte:

a) Apreciar as políticas públicas que visem a promoção da mulher em todas as esferas da vida política, económica e social;

b) Ocupar-se das questões relativas a uma política activa de promoção da família e do seu papel social, enquanto sector basilar da sociedade;

c) Incentivar a criação e participação das organizações de moradores no exercício do poder local;

d) Apreciar as políticas das autarquias locais com vista a maior satisfação dos anseios das populações locais;

e) Acompanhar as políticas que devem influir na dinamização e promoção do sector da juventude, nomeadamente as relativas ao voluntariado, saúde e sexualidade, ocupação de tempos livres, educação, emprego e empreendedorismo, sem prejuízo das competências específicas das restantes comissões;

f) Acompanhar a execução das políticas de incentivo a promoção do desporto, nomeadamente no que diz respeito aos programas de generalização da prática desportiva, à ética e violência, ao desporto escolar e ao desporto federado, incluindo os ciclos olímpicos e paraolímpicos, o alto rendimento e o acompanhamento da realidade do movimento desportivo nacional;

g) Ocupar-se das políticas relativas à comunicação social incluindo, designadamente, as questões relativas aos seus órgãos públicos e privados, aos serviços públicos de rádio e televisão, à televisão digital terrestre e às novas gerações de banda larga;

h) Ocupar-se, igualmente, das políticas relativas às tecnologias de informação e comunicação, do mercado único digital, sem prejuízo da articulação com a 2.ª Comissão Especializada Permanente;

i) Outras áreas afins.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Delfim Santiago das Neves*

O Sr. **Presidente**: — Tratando-se de uma proposta de presidente e sendo muito extensa não sei se todos os Srs. Deputados conseguiram acompanhar ou se podemos propor uma proposta de 10 minutos para melhor se inteirarem da lei que se propõe.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Diogo, para uma intervenção.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Eu estava acompanhando a leitura das competências das comissões e agora faço uma pergunta apenas porque eu não vi e pode ser que esteja cá mas não o vi que é a questão que tem a ver com a gestão dos inertes. Não vi nada que abordou aqui em termo de competências das cinco comissões aqui apresentadas que é problemático. Sabemos todos a questão de areia e de tudo mais que é muito problemático no nosso país. Então é só isso. Em jeito de contribuição é que eu coloco esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pela contribuição e julgo tratando-se dos recursos naturais. E tem?

Uma Voz: — Tem sim.

O Sr. **Presidente**: — Qual é alínea já agora?

Uma Voz: — Segunda Comissão alínea h).

O Sr. **Presidente**: — Então por isso que estava a propor para nós analisarmos isso profundamente para não termos que votar por votar. Nós podemos a ter a preocupação do Sr. Deputado José Diogo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Eu creio que a preocupação está no artigo 4º o nº3 alínea b) diz pronunciar-se sobre a implementação da política energética e sobre assuntos relacionados com o sector energético e o de recursos naturais. Creio que encontra cobertura.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pela ajuda. Satisfaz, Sr. Deputado José Diogo? Numero 3 alínea b). Satisfaz a preocupação? Mais contribuições? Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É concernente a competência da 2ª Comissão alínea f) ponto 3 do artigo 4º-acompanhar, incentivar e desenvolver das comunicações dos serviços postais. Eu sugeria tendo em conta que o mundo é mais abrangente a tecnologia de comunicação e informação e serviços postais.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado pela contribuição. Portanto acrescentar neste caso, ... Como é o texto?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Seria acompanhar e incentivar o desenvolvimento das TIC e dos serviços postais. É Tecnologia de Informação e de Comunicação.

O Sr. **Presidente**: — A redacção passará a ser o seguinte. Alínea f) nº 3 do artigo 4º. Portanto, a sua proposta de alteração seria: acompanhar e incentivar o desenvolvimento das TIC e dos serviços postais. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Quanto a competência da 1ª Comissão artigo 3º, ponto 1, alínea a) falta um verbo e a minha proposta, seria apreciar ou verificar, não sei qual é que fica melhor.

O **Presidente**: — Portanto há mais uma proposta no artigo 3º nº1 alínea a). A proposta do Deputado Abnildo d' Oliveira é de emenda, logo no início da frase de alínea a) que diz apreciar toda a tramitação da legislação, debater e aprovar. É isto?

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim.

O **Presidente**: — Muito obrigado. Portanto a outra intervenção? Mas antes gostaria de pedir a vossa indulgência que iria ausentar por cinco ou dez minutos. Nós decidimos na Mesa de Assembleia que em todas as audiências oficiais devem estar presentes os Vice-Presidentes dos distintos grupos parlamentares e neste caso de Assembleia, o Vice-presidente Guilherme Octaviano e Vice-Presidente Levy Nazaré. A razão de ser desta decisão tem a ver com o acompanhamento dos assuntos de Assembleia Nacional. Neste momento tenho na sala de audiência o Embaixador da China mas irei só com o Vice-Presidente Levy Nazaré porque o Vice-Presidente Guilherme Octaviano vai ter que me substituir por esses instantes. Peço a vossa indulgência e assim convido o Vice-Presidente.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Tendo em conta o texto que foi produzido pelo Sr. Presidente e com as devidas correcções, tendo em conta o espaço de tempo de ausência ser bastante curto podia fazer o tal intervalo que o Sr. Presidente ia sugerir de momento.

O Sr. **Presidente**: — Está bem. Vai cansar muito, mas já estamos num ritmo e depois quebrar o ritmo é um bocado difícil. Bom, podemos ir os dois e convidar o Deputado mais velho e nesse caso e só para registar as propostas de emenda de alteração e as contribuições. E depois logo a seguir eu virei. Pode ser? É regimental. E portanto o Sr. Deputado mais velho pode vir.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Há informação dos serviços que o Sr. Deputado Felisberto não é mais velho. Dizem que o mais velho é o Sr. Deputado Sebastião Pinheiro. Acho que temos que corrigir isso.

Entretanto assumiu a Presidência o Sr. Deputado Sebastião Pinheiro.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Gostaria de ouvir as vossas contribuições. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Bom Jesus, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Bom Jesus** (MLSTP/PSD): — É relativamente sobre as competências da 3ª Comissão, portanto a Comissão para os Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Emprego e Solidariedade alínea h) artigo 5º. Onde está, acompanhar as políticas e apreciar as acções que visem salvaguardar a cultura, aqui eu estou a entender a cultura no sentido lato e preferia que além da palavra cultura aqui, que aparecesse também identidade nacional. Pode ser cultura universal. Portanto ao nível genérico e quero precisar aqui os valores culturais nacionais. Daí a palavra talvez identidade nacional e depois incluindo língua, património e tudo isso. Eu preferia acrescentar aqui identidade nacional.

Isto ficaria, salvaguardar a cultura e identidade nacional ou senão também se colocarmos os valores culturais nacionais depois teríamos que também restringir-se-ia muito. Eu prefiro cultura e identidade nacional.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Está registado. Mais contribuições se façam favor Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, interpelação a Mesa. Não, Presidente, é para nós uniformizarmos o procedimento em que o Sua Excelência o Presidente de Assembleia definiu os procedimentos na Assembleia e é para também uniformizarmos os procedimentos dentro da sala. É que alguns Deputados quando estão a fazer o uso da palavra põem-se de pé e outros falam sentados. Isso é para nós uniformizarmos.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Então vou passar a propor aos Srs. Deputados para votarmos na generalidade sobre o projecto resolução. Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. É sobre a questão de epígrafe que fala da competência da 4ª Comissão no artigo 6º. Quer dizer, é uma sugestão vale o que vale em vez de pôr diáspora chamamos comunidade. É suprimir a palavra diáspora por comunidade...

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Qual é alínea?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — ... logo no início. Compete a Comissão da Cidadania, Comunidade e Direitos Humanos e não diásporas. Mas é indiferente.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Vamos passar a votação na generalidade e depois quando passarmos a especialidade podemos encontrar algumas correcções, está bem?

Submetido à votação o projecto resolução nº04/XI/2018 com as devidas alterações, foi aprovado com 45 votos a favor de todos os Deputados presentes na sala.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Vamos passar para especialidade.
Preâmbulo

Submetido à votação já com alterações foi aprovado por unanimidade.

Artigo 1º

Submetido à votação já com alterações foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2º

Submetido à votação já com alterações foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3º

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Há uma emenda que foi surgida no artigo 3º alínea a).

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — *Submetido à votação já com alterações foi aprovado por unanimidade*

Artigo 4º

Há uma emenda na alínea f), onde está a comunicação está TICs.
Passemos a votação com devida alteração.

Submetido à votação já com alterações foi aprovado por unanimidade

Artigo 5º com uma emenda na alínea h).

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton do Rosário, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Mas eu seria um bocadinho mais. Para observarmos o documento com maior cautela. Porque eu queria na alteração que fez o Sr. Deputado Idalécio ao em vez de estar lá a sigla TIC escrever mesmo Tecnologia de Informação e Comunicação. Era essa a minha contribuição.

O Sr. **Presidente** (Sebastião Pinheiro): — Está registado Sr. Deputado. Muito obrigado.

Artigo 5º com a sua correcção na alínea h) onde diz acompanhar as políticas e apreciar as acções que visem salvaguardar a cultura e identidade nacional incluindo designadamente as matérias de língua, património, artes, indústrias criativas e culturais, direitos do autor e direitos conexos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 6º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 7º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 8º- Entrada em vigor

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Votação final global

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade por todos os Srs. Deputados presentes na sala neste momento.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Mesa para leitura do 5º ponto de ordem do dia.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Passamos a ponto 5º, que fixa a composição das comissões especializadas nos termos do artigo 48º do Regimento. E para isso também temos uma proposta de resolução. E com a sua permissão Sr. Presidente, passaria a leitura do projecto resolução nº 5/XI/2018. Composição das Comissões Especializadas Permanente de Assembleia Nacional para XI Legislatura.

Preâmbulo.

Considerando que nos termos de artigo 42º do Regimento de Assembleia Nacional o número de membros de cada comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos, são fixados no início de cada legislatura pela deliberação do plenário sobre a proposta do Presidente e ouvida a conferência dos representantes dos grupos parlamentares,

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea b, do artigo 97º da Constituição o seguinte:

Artigo 1º, composição para a XI legislatura.

Cada Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional é composta por 9 membros efectivos, conforme a seguinte distribuição.

4 Deputados de Grupo Parlamentar do ADI, 4 Deputados do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e 1 Deputado da Coligação PCD/MDFM/UDD.

Artigo 2º, Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé, 29 de Novembro.

O Presidente da Assembleia, Delfim Santiago das Neves.

Só para esclarecimento, após a aprovação desta resolução, a Mesa depois comunicará os grupos parlamentares em função desta distribuição para que preencham estes lugares em função da distribuição proporcional que foi feita ou que está aqui proposta nesta resolução. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. e Sras. Deputados, gostaria de saber se há alguma contribuição, alguma alteração, alguma proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É no preâmbulo. Sr. Secretário da Mesa no preâmbulo quando faz menção da distribuição para os partidos, não sei se entendi bem, para os partidos ou para os grupos parlamentares.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Penso que esta preocupação é pertinente porque a distribuição é por grupos parlamentares.

Porque os grupos parlamentares representam os seus partidos. Aqui há uma correção, ao invés dos partidos ficaria os grupos parlamentares. Muito obrigado Sr. Deputado.

Entretanto, reassumiu a Presidência o Sr. Presidente Delfim Neves.

Eram 15:55h.

O Sr. **Presidente**: — Antes de mais ... Tem uma questão? Tem palavra Sr. Deputado José Diogo, para intervenção.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — É uma questão que julgo ser importante, portanto, não me ocorreu na altura mas no final é que comecei a pensar nesta questão e tem muito a ver com a apreciação de questões atinentes, a regulação dos serviços. Quando falo da regulação nos sectores das telecomunicações, sector de água e energia. Portanto, está previsto isto e aqui não se enquadrou em nenhum dos sectores.

Dai que, eu coloco esta questão para não ser algo que poderemos esquecer quando é de devera importante a regulação dos serviços em São Tomé.

O Sr. **Presidente**: — Segundo o Sr. Secretário da Mesa que situou-me em que ponto, nos encontramos, portanto esta fase já está ultrapassada, mas também os recursos naturais inclui a água.

O Sr. **José Diogo** (ADI): — Mas a regulação é diferente.

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas no entanto vamos registar a preocupação.

De regresso, gostaria de pedir antes de mais desculpas por este pequeno incidente, pensei que fosse o Deputado Felisberto Afonso, o mais velho mas é Sr. Deputado Sebastião Lopes Pinheiro, como o mais velho da sala. As minhas desculpas.

Portanto, vamos ter que avançar, estamos na apreciação do projecto de resolução, composição das Comissões Especializadas e Permanentes da Assembleia Nacional para XI Legislatura.

Estamos a apreciar na generalidade, já houve aqui uma proposta de alteração do preâmbulo, que ficaria pelos diversos grupos parlamentares e não pelos partidos.

Há mais alguma proposta de alteração? Não havendo passemos de imediato a votação na generalidade.

Submetido à votação, o projecto de resolução foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Passemos a votação na especialidade.

Preâmbulo.

Temos uma proposta de alteração, há mais alguma emenda, correcção, substituição.

Não sendo o caso, podemos votar no preâmbulo.

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Artigo primeiro. Composição,

Proposta de emenda, alteração, substituição, correcção. Não havendo, podemos votar no artigo 1º?

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade

Artigo segundo. Entrada em vigor,

Proposta de correcção, alteração, emenda. Não havendo, podemos votar no artigo 2º?

Submetido à votação foi aprovado por unanimidade.

Final global.

Submetido a votação o projecto de resolução foi aprovado por unanimidade.

Passemos de imediato a 6º ponto da ordem da ordem do dia. Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para devias apresentação.

O Sr. **Secretário** (Alindo Barbosa): — Vamos formalizar o Conselho de Estado. Este órgão é composto por 3 membros. Penso que isto foi abordado também na Conferência de Líderes e nos termos do artigo 254º que tem as tramitações de apresentação de candidatura. Para os cargos exterior a Assembleia é preciso declaração da pessoa que recai a proposta, mas se for Deputados escusa a questão da declaração

e neste momento temos 3 proposta. Da parte do ADI temos o Sr. Deputado Idalécio Augusto Quaresma. Da parte do MLSTP/PSD foi proposto o Senhor António Soares Marques Lima, temos a sua respectiva declaração de aceitação e da parte da Coligação foi proposto Carlos Filomeno Azevedo Agostinho das Neves. São três lugares e estas propostas que deram entrada a Mesa.

Temos boletins, após o processo de eleição, aqueles que tiveram maior número de voto. Então Sr. Presidente, passaríamos já a votação no fim a resolução.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Secretário da Mesa, não sei se alguém tem alguma dúvida, pedido de esclarecimento.

Tem palavra Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim, obrigado Presidente. Tratando-se de uma eleição dos candidatos externo a Assembleia deve apresentar as devidas declarações de disponibilidades e gostaríamos de verificar.

O Sr. **Presidente**: — Está certo, pedido aceite, os serviços ou a Mesa deve fazer a entrega das respectivas declarações dos candidatos António Soares Marques Lima e do Carlos Filomeno Azevedo Agostinho das Neves, para verificação.

Declaração de aceitação.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente consta no processo uma declaração de aceitação do cidadão António Soares Marques Lima, que passo a ler.

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 254º do Regimento da Assembleia Nacional aceito a minha candidatura como o membro do Conselho de Estado em representação da Assembleia Nacional sobre a proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Assinado em 28 de Novembro.

O Declarante, António Soares Marques Lima.

Consta no processo, como eu tinha feito referência, relativamente a proposta do ADI trata-se de um Sr. Deputado, mas só temos a apresentação da candidatura da Coligação e não consta a declaração de aceitação do Senhor Carlos Filomeno Azevedo Agostinho das Neves. É Deputado Suplente.

O Sr. **Presidente**: — Suplente não conta.

Sr. Deputado Líder Parlamentar da Coligação. Não se encontra a carta de aceitação.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Foi apresentado.

O Sr. **Presidente**: — Foi apresentado. Os serviços.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Aqui no processo não consta Sr. Presidente. Tem a informação que foi entregue a Director de Serviços de Apoio ao Plenário e Documentação.

O que sugiro ao Presidente que talvez aguardemos para que se traga a devida declaração.

O Sr. **Presidente**: — Temos que aguardar. Porque isto é um processo formal, regimental e tem que ser respeitado.

Sendo assim eu propunha que nós avançássemos para o ponto seguinte ou aguardássemos 5º minutos. Qual é a melhor proposta?

Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Presidente. Faço fé a Mesa e também da declaração do Líder Parlamentar da Coligação da acusação da declaração e podemos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Pese embora a sua generosidade, vamos avançar, mas no entanto a carta terá que aparecer.

Temos 49 Deputados presente na sala. Conferidos serviços?

Confirma.

Segundo a Mesa e sujeito a confirmação dos serviços estão na sala 49 Deputados, sendo 19 do Grupo Parlamentar do ADI, 23 do MLSTP/PSD, 5 da Coligação 2 do Movimento de Cauê.

Vamos ter que distribuir os boletins de voto para o Conselho de Estado e chamo atenção que de acordo com a Constituição da Assembleia Nacional deve estar representada no Conselho de Estado com 3 elementos. Portanto, diz assim o artigo 88º e alínea h) da Constituição. São 3 elementos. Vamos distribuir os boletins retirando 6.

Uma voz: — Presidente, actualizar o número dos Deputados na sala por favor.

O Sr. **Presidente:** — Pedido de actualização aceite.

Serviços?

Entraram mais dois. E a Mesa diz que são 51 Deputados no total e peço aos Deputados para se sentarem nos respectivos lugares para conferência. Portanto, com a entrada de mais 3 Sr. Deputados temos na sala, um total de 52. Retirar 3 boletins por favor. E já agora os serviços já trouxeram a carta de aceitação do Senhor candidato Carlos Filomeno de Azevedo Agostinho das Neves.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para proceder à leitura da mesma.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Declaração de aceitação de candidatura.

Eu, Carlos Filomeno de Azevedo Agostinho das Neves, são-tomense, maior, portador de BI nº 09890, residente na Avenida da Independência Distrito de Água Grande São Tomé declaro nos termos regimentais do nº 2 do artigo 254º m) do Regimento, que aceito ser membro do Conselho de Estado, durante o período correspondente da duração da presente legislatura.

São Tomé, 28 de Novembro de 2018.

Assinado, Carlos Filomeno das Neves.

O Sr. **Presidente:** — A preocupação está ultrapassada. Peço aos serviços para fazer as distribuições dos boletins e também pedir aos Srs. Deputados para estarem sentados nos respectivos lugares antes da distribuição dos boletins.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente. Os boletins só têm carimbo. Este carimbo não tem que ser assinado pelo Secretário da Mesa?

O Sr. **Presidente:** — Há pessoas que assinam com carimbo.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Assina com o carimbo! Está bem.

O Sr. **Presidente:** — É um carimbo pessoal. Mas no entanto podes protestar e vamos analisar nas comissões.

Depois da votação respectiva. O candidato Idalécio Quaresma obteve 28 votos a favor, 24 votos contra. O candidato António Lima obteve 34 votos a favor e 5 votos contra e 13 abstenções. O candidato Carlos Neves obteve 34 votos a favor, 4 votos contra e 14 abstenções. Serviço confirma?

Confirmado pelos serviços, os três candidatos para representar Assembleia Nacional no Conselho do Estado, foram eleitos respectivamente Idalécio Quaresma com 28 votos, António Lima com 34 e Carlos Neves com 34 votos.

Vamos passar a projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para proceder à leitura do projecto de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Obrigado Sr. Presidente. Passo a fazer a leitura do projecto de resolução nº 06/XI/2018. Que formaliza a eleição dos representantes da Assembleia Nacional no Conselho do Estado.

Tornando-se necessário proceder à eleição de 3 cidadãos pela Assembleia Nacional nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 88º da Constituição da República para o Conselho do Estado.

Sendo imperioso que assim se faça em virtude da importância de que se reveste o referido órgão consultivo.

A Assembleia Nacional resolve nos termos da alínea b) do artigo 97º da Constituição o seguinte:

Artigo 1º. Eleição.

São eleito os representantes da Assembleia Nacional para o cargo de Conselho de Estado os Srs. Idalécio Augusto Quaresma, António Soares Marques Lima e Carlos Filomeno Azevedo das Neves.

Artigo 2º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

São Tomé 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional. Delfim Santiago das Neves.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Secretário da Mesa. Feita a apresentação. Não sei se os Srs. Deputados têm algum comentário.

Tem a palavra o Sr. Ministros Arlindo Ramos em substituição do Ministro dos Assuntos Parlamentar.

O Sr. **Ministro da Defesa e Administração Interna** (Arlindo Ramos): — Obrigado Sr. Presidente. É só para alertar ao Secretário da Mesa. Parece que há um engano. Convém ler outra vez a resolução. Apenas a primeira parte.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Preâmbulo. Tornando-se necessário proceder à eleição de 3 cidadãos pela Assembleia Nacional nos termos da alínea h) do nº 2 do artigo 88º.

O Sr. **Ministro da Defesa e Administração Interna** (Arlindo Ramos): — Ah, agora sim! O Sr. Secretário da Mesa tinha lido a alínea b).

O Sr. **Presidente**: — Podemos prosseguir, algum comentário, intervenções? Não havendo, passemos de imediato a apreciar a referida proposta de resolução na generalidade.

Proposta de emenda, correcção, aditamento, substituição?

Não havendo vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos para análise na especialidade.

Artigo 1º.

Proposta de emenda, correcção, aditamento, substituição?

Não havendo. Vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2º. Entrada em vigor.

Proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento, substituição?

Não havendo. Vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passemos agora para o ponto 7 da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer a leitura e apresentação do referido ponto.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Ponto 7º da agenda do dia que tem a ver com a eleição de representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior da Defesa Nacional, estabelecido nos artigos 253º e 254º do Regimento.

Temos também uma resolução e são dois representantes. Recebemos essas propostas. Um representante vem do Grupo Parlamentar do ADI que recaiu no Sr. Deputado Elísio Osvaldo do Espírito

Santos d' Alva Teixeira, e esta candidatura escusa a declaração de aceitação por se tratar de um Deputado. E do lado do MLSTP/PSD é o Sr. Deputado Vice-Presidente Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, e esta candidatura também escusa a declaração de aceitação nos termos regimentais por se tratar de um Deputado.

Temos também os boletins de votos para eleição destes dois representantes no Conselho Superior de Defesa. Muito obrigado Sr. Presidente.

Orientar os serviços para distribuição dos boletins, mais antes, gostaria de pedir aos Sr. Secretários para confirmar a presença dos Deputados presentes.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Secretário da Mesa, e os serviços. Conferir o número dos Deputados presentes. 52 Deputados presentes. Portanto, retirar 3 boletins e distribuir os restantes 52.

Feita a votação e a respectiva contagem. O candidato Elísio Osvaldo do Espírito Santos d' Alva Teixeira, obteve 24 votos a favor, 28 votos contra. O candidato Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, obteve 35 votos a favor, 9 contra.

Serviço confirma?

Portanto, com a confirmação dos serviços podemos concluir que o candidato, o Sr. Deputado Elísio Osvaldo do Espírito Santos d' Alva Teixeira, não conseguiu ultrapassar a barreira para ser eleito, não passou e será apreciado na próxima sessão plenária. O Sr. Deputado Vice-Presidente Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, foi eleito para representar Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa com 35 votos a favor.

Passamos agora a apreciar o projecto de resolução que nomeia o Sr. Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, como representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa para proceder à leitura do mesmo.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Projecto de resolução nº 7/XI/2018 que nomeia o Sr. Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, como Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à eleição de dois Deputados pela Assembleia Nacional para Conselho Superior da Defesa Nacional no âmbito da alínea d) do nº 3 do artigo 41º da Lei nº 8/2010 - Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas. Sendo imperioso que assim se faça em virtude da importância de que se reveste o referido Órgão consultivo.

A Assembleia Nacional resolve nos termos da alínea b) do artigo 97º da Constituição o Seguinte:

Eleição, artigo 1º.

É eleito o Representante da Assembleia Nacional para o Conselho Superior de Defesa Nacional o Sr. Deputado Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos.

Artigo 2º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor

São Tomé, 29 de Novembro de 2018.

Assinado, O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Secretário. Feita a leitura e apreciação global.

Tem a palavra Sr. Líder Parlamentar do ADI Abnildo d' Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente. É apenas para um esclarecimento. Tendo em conta que Assembleia Nacional tem dois assentos no Conselho Superior de Defesa Nacional, ou seja deve indicar dois representantes e atendendo que no processo eleitoral de hoje elegemos um, faltando outro. Não sei. Apenas uma sugestão que coloco a Mesa.

Porquê que não poderíamos ao invés de aprovamos a resolução, passaríamos a votação do outro elemento numa outra sessão para concluirmos o processo único? É apenas uma sugestão.

O Sr. **Presidente**: — Há uma sugestão. A Mesa retém a mesma e submete à apreciação dos respectivos grupos parlamentares.

Há uma sugestão ou proposta?

Nós aqui não trabalhamos com a sugestão.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, uma proposta.

O Sr. **Presidente**: — Ah! Está bem. É uma proposta. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Soube reserva de falha de memória, eu acho que já temos um precedente nesta sessão, aprovamos resoluções com apenas um Secretário da Mesa e depois elegemos outro Secretário na sessão seguinte, é apenas um precedente que pode efectivamente responder a preocupação do meu colega. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Ok, significa dizer...

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — ...significa que nós podemos avançar e na próxima sessão eleger o elemento em falta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, Líder Parlamentar da Coligação, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, é apenas para subscrever a proposta do Sr. Deputado Amaro Couto, tendo em conta que se pode produzir posteriormente outra resolução, para preencher o lugar em lacuna.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apreciação, a proposta do Líder Parlamentar do ADI, cai com votos contra dos outros grupos parlamentares.

Vamos avançar com a apreciação da resolução que elege o Sr. Deputado Vice-Presidente Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos, como um dos membros que irá representar a Assembleia Nacional no Conselho Superior de Defesa.

Na próxima sessão iremos apreciar e eleger um segundo candidato.

Algum comentário ou intervenções de emenda, correcção?

Não sendo o caso, passemos de imediato à votação da proposta de resolução, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovada com 30 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções.

Apreciemos agora, na especialidade, começando pelo preâmbulo.

Proposta de emenda, correcção, alteração, substituição, aditamento?

Não havendo, vou submeter o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com 30 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções.

Artigo 1.º, proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento?

Não sendo o caso, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções.

Artigo 2.º, proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento?

Não sendo o caso, vou submeter o artigo 2.º à votação

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor 20 contra e duas abstenções.

Passemos a votação final global da proposta de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções.

Passemos imediatamente para o 2º ponto, mais antes gostaria de pedir a indulgência das Sras. e Srs. Deputados e líderes parlamentares, porque fixamos o horário de início e encerramento da sessão, das 9 horas às 17 horas, sendo uma pausa às 13 horas e retomamos às 14 horas para encerrar às 17. Neste momento são 17 horas e 6 minutos e ainda temos dois pontos. Neste sentido, gostaria de saber a reacção dos grupos parlamentares, se continuamos até às 18 horas ou se suspendemos e retomaremos amanhã.

Cada grupo reage, demonstrando a sua posição, não há discussão nesta matéria. Grupo Parlamentar da Coligação, qual é a posição?

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Vamos avançar e terminar os trabalhos hoje.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD está de acordo com a proposta de avançar com os trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d' Oliveira, Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, tendo em conta que iniciamos tarde, vamos terminar o trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Está aprovado por unanimidade. Vamos continuar até às 18 horas, para terminar os trabalhos.

Passamos a apreciar o 8º ponto da agenda de trabalho.

Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa, para ler o referido ponto.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Sr. Presidente, o 8º ponto é para formalizar a eleição do Representante da Assembleia no Conselho Superior de Magistratura Judicial. Recebemos as propostas e cumprem o estabelecido nos artigos 253.º e 254.º.

O Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD apresentou como proposta o Sr. Alcino Martins de Barros Pinto e também temos a declaração, nos termos regimentais, do referido cidadão que aceita a proposta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD.

Sr. Presidente, temos os boletins com um e único candidato.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Estando o processo conforme, passemos de imediato a distribuição dos boletins. Mais antes conferir o número de Deputados na sala.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro Couto, para uma intervenção.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, sugiro que se faça as duas eleições de uma só vez, para os dois Conselhos Superiores da Magistratura.

O Sr. **Presidente**: — Esta proposta, regimentalmente, só pode ser aceite se o plenário assim deliberar, sem nenhum voto contra. Retira ou submete à votação?

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Ir a votação é só perder tempo.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Submete.

O Sr. **Danilson Cotú** (Coligação PCD/MDFM-UDD): — Submete.

O Sr. **Amaro Couto** (MLSTP/PSD): — Sob proposta dos meus colegas dos dois grupos parlamentares, mantenho a proposta.

O Sr. **Presidente**: — Subscrevem? É uma alteração. Estamos a alterar a ordem do dia. Temos um outro problema, a urna. Depois se separa? Vai dar outro trabalho. Isto vai agilizar? Vai complicar, porque depois da votação, ter-se-á que separar os votos.

Foram buscar outra urna.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já estão prontos os boletins do processo seguinte?

O Sr. **Presidente**: — Sim. De qualquer modo, vou submeter à proposta a votação.

O Sr. **Presidente**: — É melhor votar para não deixar margem para dúvida. Quem são os senhores deputados que concordam que condensemos os dois pontos num só. Os pontos 8.º e 9.º num único ponto?

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Em seguida vamos anunciar as duas candidaturas. A primeira para o Conselho Superior Judiciário.

Tem palavra o Sr. Secretário da Mesa, para a leitura.

O Sr. **Secretário** (Arindo Barbosa): — Para a Magistratura Judicial já informamos, é o cidadão Alcino de Barros Pinto e para eleição do Representante da Assembleia no Conselho de Superior de Magistratura do Ministério Público, temos uma candidatura vinda do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD que recai no cidadão Bernardo Dias de Apresentação Pinto e o mesmo apresenta também em termos de formalidade, cumprindo assim o Regimento a declaração de aceitação que consta no processo.

Teremos assim dois boletins que vamos distribuir e depois informaremos como estarão colocadas as urnas.

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação vamos distribuir os dois boletins.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Depois de dobrar o boletim não saberei qual será de A qual será de B, por isso que estou a fazer uma proposta concreta.

O Sr. **Presidente**: — Qual é?

O Sr. **Danilo dos Santos** (MLSTP/PSD): — Se calhar pormos cada um de nós atrás do boletim uma barra azul para identifica-los.

O Sr. **Presidente**: — Já não há tempo para isto. As urnas estão todas no armazém e já está fechado. Vamos ter que votar em ambos os boletins, colocar na mesma urna e depois separa-se.

Vamos votar a candidatura do cidadão Alcino de Barros Pinto.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 21 contra e 1 voto nulo.

Vamos votar a candidatura do cidadão Bernardo Dias de Apresentação Pinto.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor e 22 contra.

Passemos de imediato a apreciação das respectivas resoluções.

Tem palavra o Sr. Secretário da Mesa, para fazer leitura da resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Vou passar a apresentação dos projectos de resolução em separado.

Projecto de resolução n.º 9/XI/1.ª/2018 – Eleição do Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Preâmbulo. Tornando-se necessária a eleição do Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais, de conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 142.º da Lei n.º 14/2008, de 10 de Novembro, Estatuto dos Magistrados Judiciais;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Artigo 1.º Eleição. É eleito o Senhor Alcino Martinho de Barros Pinto, como Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior de Magistrados Judiciais.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — Apreciação. Alguma sugestão de emenda, correcção, aditamento? Não sendo o caso passemos de imediato a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 1 contra e 16 abstenções.

Passemos de imediato a votação na especialidade.

Preâmbulo.

Alguma sugestão, proposta de emenda, correcção, aditamento? Não sendo o caso passemos de imediato a votação.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 2 contra e 15 abstenções.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 2 contra e 15 abstenções.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 14 abstenções.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 2 contra e 15 abstenções.

Aprovados na globalidade.

Passemos de imediato a segunda resolução.

O Sr. **Secretário da Mesa**: — Projecto de resolução n.º 9/XI/1.ª/2018 – Designação do Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Preâmbulo.

Havendo a necessidade de se designar um representante da Assembleia Nacional, para completar a composição do Conselho Superior do Ministério Público, de conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 13/2008, de 7 de Novembro, Estatuto do Ministério Público;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição Política, o seguinte:

Artigo 1.º Designação.

É designada o Senhor Bernardo Dias de Apresentação Pinto, como Representante da Assembleia Nacional no Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 2.º Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. **Presidente**: — Apreciação, alguma proposta de emenda, correcção, aditamento, alteração? Não é o caso.

Passemos a votação na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 15 abstenções.

Passemos agora a votação na especialidade.

Preâmbulo. Proposta de emenda, correcção, alteração, aditamento? Não é o caso.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 15 abstenções.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 15 abstenções.

Artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 15 abstenções.

Final global.

Submetido à votação, foi aprovado por com 30 votos a favor, 3 contra e 15 abstenções.

Concluimos os serviços agendados para hoje.

Quero, antes de mais, agradecer a todas Sras. e todos os Srs. Deputados pela paciência e forma tão ordeira como decorreram os nossos trabalhos. Espero que nas próximas sessões podemos conservar este clima de trabalho para o bem de São Tomé e Príncipe.

Declaro encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 55 minutos.